



APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI Nº 31/2018, de autoria do Deputado LUIZ CASTRO - DISPÕE sobre as medidas a serem adotadas para identificar, acompanhar e auxiliar o aluno com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e/ou dislexia na Rede Pública e Privada de Ensino do Estado do Amazonas e dá outras providências. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado SERAFIM CORRÊA); de Finanças Públicas (Relatora: Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado DR. GOMES); e de Educação (Relator: Deputado CARLOS ALBERTO).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 05 de dezembro de 2018.

Deputado ABDALA FRAXE

1.º Vice-Presidente



***APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do o PROJETO DE LEI Nº
31/2018, de autoria do Deputado LUIZ CASTRO.***

À Sanção Governamental.

Em: 06 de dezembro de 2018

***Deputado ABDALA FRAXE
1º Vice-Presidente***